

PROTOCOLO Nº  
29694/2023

Recebido em: 08/11/2023

Horário: 8:00 horas

Rubrica: *Audiência*



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1151/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 06 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

**Assunto: Encaminha Leis nº 3.767, 3768 e 3769, de 06 de novembro de 2023.**

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

➤ **LEI Nº 3.767, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 1º DA LEI Nº 2.454, DE 5 DE JANEIRO DE 2001, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI Nº 3.768, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 1º DA LEI Nº 3.471, DE 23 DE AGOSTO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

**LEI Nº 3.769, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL EM DOBRO SOBRE OS VALORES CORRESPONDENTES PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, COMO VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA.**

Atenciosamente,

*Paulo Roberto Alves Damasceno*  
**PAULO ROBERTO ALVES DAMASCENO**  
Prefeito em Substituição  
Portaria nº 4.267, 27/10/2023.

**DESPACHO**

Ao: *2023*

para: *Arquivar*

Data: *08/11/23*

*[Assinatura]*  
Presidente CMNV-ES *[Assinatura]*